



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

PORTARIA Nº 3.619 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o Decreto Ministerial de 09 de julho de 2014, publicado no DOU de 10 de julho de 2014 e Resolução nº 32/2014/CS/IFS, e considerando a Portaria nº 2, de 3 de janeiro de 2014 do MPOG e o Ofício Circular nº 08/2014/SEGEP/MP,

RESOLVE:

1. **Facultar** aos Diretores Gerais dos Campi, Pró-Reitores e Diretores Sistêmicos a concessão aos servidores do Instituto Federal de Sergipe sob sua subordinação o recesso para comemoração das festas de final de ano (Natal e Ano Novo), no sentido de que organizem o funcionamento de setores e unidades de trabalho, de forma que se revezem nas duas semanas comemorativas, sendo a primeira de 22 a 26 de dezembro de 2014, e a segunda de 29 de dezembro de 2014 a 2 de janeiro de 2015, preservando os serviços essenciais, em especial o atendimento ao público;
2. **Estabelecer** para fins de compensação para aqueles que optarem pelo revezamento, na forma do inciso II do art. 44 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o período de 3 de novembro de 2014 a 31 de março de 2015;
3. Esta Portaria entra em vigor nesta data.


Alfredo Franco Cabral
Reitor em exercício

Publique-se
Cumpra-se
SLAO